

Reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

Aos **15 dias do mês de agosto de 2024, às 16 horas**, na sala nº 218/220 do Palácio da Justiça, desta cidade e comarca, sob a coordenação da MM. Juíza de Direito, Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, comigo escrevente, abaixo assinado, foi aberta a reunião da Comissão Regional de Soluções Fundiárias, para tratar do processo nº **1029820-77.2019.8.26.0100**, que tramita perante a **44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo – SP**, em que são partes **FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA FAMILIAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - FETAESP X RICARDO BARBOSA E OUTROS**.

Presentes: Dra. Ana Rita de Figueiredo Nery, Juíza de Direito Membro da Comissão Regional de Soluções Fundiárias – TJSP; Dr. Guilherme Madeira Dezem, Juiz de Direito da 44ª Vara Cível do Foro Central da Capital - Comarca de São Paulo – SP; Dra. Patrícia Salvador Veiga, Representante do Ministério Público; Dr. Ricardo Fleck Martins, Advogado da parte requerente, OAB/SP 155.911; Dra. Camila Mota Fernandes, Advogado da parte requerente, OAB/SP 484.840; Dr. Israel Theodoro de Carvalho Leitão, Advogado da parte requerente, OAB/SP 233.343; Dr. Gutemberg Sousa da Silva, Secretária de Relações Institucionais da Presidência da República; Dr. Luís Eduardo Lacerda, Secretária de Governo e Relações Institucionais do Estado de São Paulo; Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, Representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo; Dra. Adriana Paiva Vasconcelos, Representante do Ministério Público; Tenente PM Diego Santana Souza Felix, Representando o policiamento local Representante do Comando Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo; Dr. Nelson Munhoz Soares Filho, Representante da Delegacia Geral de Polícia; Dra. Valéria de Camargo Duarte, Secretária de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Tenente Ramatuel Diego Dantas Silvino, Coordenadoria Estadual de Defesa Civil do Estado de São Paulo; Dr. Paulo Henrique Marques de Oliveira, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo; Dr. Marcos Roberto Duarte Batista, Representante da CDHU; Dra. Ligia Palma de Barros Latorre Lobo, Secretária de Governo Municipal (SGM); Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, Secretária Municipal de Justiça (SMJ) Procuradoria-Geral do Município de São Paulo (PGM-SP); Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, Secretária Municipal de Habitação; Dra. Claudenice Barbosa de Andrade Francisco, Secretária Municipal das Subprefeituras (SMSUB); Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS; Dra. Fabiana Borin, Secretária Municipal de Direitos Humanos e Cidadania; Sr. Roberto dos Santos; Sra. Luciene Aparecida Sardinha, Representante dos ocupantes.

Conclusões da Comissão, representativas das seguintes propostas: a) Pela parte autora, representada pelo Dr. Israel Theodoro de Carvalho Leitão OAB/SP 233.343, foi requerido o cumprimento da ordem de

reintegração de posse; b) Pelo representante dos ocupantes, representado pelo Dr. Ricardo Fleck Martins OAB/SP 155.911, foi requerido aluguel social, pelo prazo de seis meses, a oferta de transporte para a realização do traslado dos pertences das famílias ocupantes, e ainda um auxílio alimentação de dez reais por pessoa, o dia, também pelo período de seis meses, viabilizando assim a saída das famílias ocupantes no prazo de 30 dias; c) Pela representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, foi ressaltado que a oferta de transporte, para a realização do traslado dos pertences das famílias ocupantes deve ser ofertado pela parte autora. Ainda, a Defensora requereu que fosse observado o ano letivo, para que as crianças em idade escolar sejam realocadas nas entidades educacionais adequadas; d) Pela Comissão, foi proposto a realização de ato de constatação quanto ao número exato de ocupantes na área demandada; e) Pela Dra. Manuela Odalea Borges Camilo, representando a Secretaria de Habitação do Município, foi ofertado para as famílias ocupantes o cadastramento da COHAB; f) Pela representada pela Procuradora do Município de São Paulo, Dra. Luciana Cecílio de Barros Vieira dos Santos, foi informado que a Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS realizou as ofertas assistenciais, no entanto sem nenhuma adesão. Em continuidade, a Procuradora ressaltou a importância em se dar uma destinação ao imóvel demandado em razão da realidade habitacional da cidade de São Paulo, visando evitar que novas ocupações sejam realizadas no mesmo imóvel. Ainda, a Dra. Luciana colocou à disposição a oferta de abrigo provisório no ato da ordem de reintegração de posse; g) Pela Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social - SMADS, Dr. Carlos Ailton dos Santos Junior, foi informado que a Secretaria ofertou as famílias ocupantes a políticas assistenciais. Ainda, o Dr. Carlos ressaltou que grande parte dos ocupantes tem o cadastro único e acesso ao CRAS; h) Pela representante da Defensoria Pública Geral do Estado de São Paulo, Dra. Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe, foi requerido prazo para a desocupação voluntária, bem como a Defensora ressaltou a função social da propriedade; i) Pelo Ministério Público, a Dra. Patrícia Salvador Veiga, foi ressaltado que fosse observado o ano letivo, para que as crianças em idade escolar sejam realocadas nas entidades educacionais adequadas, bem como a importância em se dar uma destinação ao imóvel demandado em razão da realidade habitacional da cidade de São Paulo, visando evitar que novas ocupações sejam realizadas no mesmo imóvel; j) Pela Comissão, foi proposto o prazo de 15 dias para que a parte autora se manifeste acerca da proposta realizada, nos autos judiciais, pelo representante dos ocupantes, no item "b". **As propostas acima serão encaminhadas ao MM. Juiz de Direito condutor do processo.**